



MOSTARDAS/RS

MEIs: a partir de abril será obrigatória emissão de notas fiscais de serviço eletrônica pela plataforma nacional NFS-e

Categoria: Finanças e Orçamento

Data de Publicação: 30 de março de 2023

Fonte: Receita Federal

A Prefeitura de Mostardas, por meio da Secretaria de Finanças e Setor de Fiscalização, informa a todos os Microempreendedores Individuais (MEIs), que a partir de 3 de abril, passam a valer as novas regras de padronização e simplificação para emissão de notas fiscais de serviços para o microempreendedor individual.

Com essa alteração, os MEIs NÃO poderão mais emitir notas manuais, sendo necessário adequação conforme a Resolução CGSN 169/2022 da RECEITA FEDERAL. Nas operações para tomador consumidor final pessoa física, a emissão da NFS-e é facultativa.

O objetivo do Sistema Nacional da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica é reunir, num mesmo local, as informações econômicas e fiscais, que serão compartilhadas entre as administrações tributárias municipal e federal.

Como fazer:

Para fazer o cadastro e a emissão da NFS-e Nacional, basta acessar a página <https://www.gov.br/nfse> clicar em EMITIR NOTA FISCAL e após clicar em Fazer Primeiro Acesso.

Acesse abaixo, o manual completo com o passo a passo de como emitir a nota fiscal.

Mais informações:

Telefone: (51) 3673.1166 - Setor de Fiscalização

Endereço: Rua Bento Gonçalves, 1020

Anexos

http://mostardas.rs.gov.br/uploads/noticia/27435/excicu3_q2ZKMzBefRtO3zpEDUbELnh1.pdf

Prefeitura Municipal de Mostardas

R. Bento Gonçalves, 1020 - Mostardas, CEP 96270-000, Horário de atendimento: das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.